
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 091/2024, de 19/04/2024

**DESIGNA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 65, XVI do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de investigar fatos relacionados ao comportamento de pós-graduando do CAV/UDESC postados em rede social e informados por acadêmicas e servidores à Direção do CAV/UDESC, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Profa. Mari Lucia Campos – matrícula nº 0331088-4-03

Membros:

Prof. Rogério Laus – matrícula nº 0667209-4-01

Téc. Estela Maris Camargo Bernardelli - matrícula nº 0362156-1-01.

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para averiguação dos fatos e apresentação do relatório final conclusivo.

3. Publique-se para conhecimento.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC